Aprovado por 12 x 0
Em 26/10/2022.
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 58/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2022, DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 34/2022, o qual **"Denomina de "Rua Maria Adalva de Jesus", a via pública que tem início com a finalização das Ruas Emílio Novaes Filho e Manoel Maniçoba Silva, e final, com a Rua Natiel Valgueiro de Barros;- Bairro da COHAB – conhecida como a Rua 04".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 34/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro